



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 113/2025

Prata-PB, 20 de fevereiro de 2025.

“NOMEIA E AUTORIZA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, SENHOR ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando a necessidade do Município de alienar em leilão público oficial, bens móveis diversos e no estado em que se encontram, observando os princípios básicos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Considerando que o Leiloeiro Público Oficial exerce uma função pública delegada pelo Estado através da Junta Comercial, possuindo competência e experiência profissional para avaliar bens móveis e imóveis diversos para alienação e realizar o leilão presencialmente e on-line simultâneo pela rede mundial de computadores na forma da Lei nº 13.138/2015¹.

Considerando os termos do Inciso III do Artigo 38 e Artigo 53 da Lei nº 8.666/93² que trata das licitações e contratos administrativos; considerando que o Artigo 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2013/DREI³ prevê que o Leiloeiro Público Oficial pode ser de livre escolha do ente interessado;

Considerando que a alienação de bens móveis e imóveis diversos atende ao relevante interesse público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e autorizar o Leiloeiro Público Oficial do Estado da Paraíba, Senhor **ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR**, portador da Matrícula nº 006/2009/JUCEP e CPF 021.175.604-07, com endereço a Avenida Estanislau Cordeiro de Melo, nº 170, Bairro Indianópolis em Caruaru/PE, para conduzir o certame do leilão público em data a ser marcada conjuntamente.

Art. 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações com a legislação profissional e demais pertinente, e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Compete ao Leiloeiro operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos

inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a comissão processante no que couber.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal pagará a título reembolso de despesas com o Leiloeiro, o valor estipulado em 5% (cinco por cento) da venda dos bens móveis diversos, descontados da prestação de contas do leiloeiro a prefeitura.

Art. 5º - A Comissão de Avaliação Patrimonial de Bens Inservíveis para Leilão deste município foi nomeada através da Portaria nº 100/2025, e será a comissão processante do presente leilão cumprindo as formalidades administrativas e pertinentes.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

TERMO CIRCUNSTANCIADO PARA FINS DE ALIENAÇÃO ADMINISTRATIVA

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVES

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS.

Em cumprimento a **Portaria Nº 100/2025**, foi considerado o estado aparente dos bens avaliados, ou seja, como se encontram, podendo estes apresentar danos no seu todo ou em partes, ou ainda peças/partes faltantes.

Nos leilões os bens são arrematados no estado em que se apresentam. Não se configura então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito).

Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

Foi considerado o estado aparente do bem avaliado, ou seja, como se encontram, podendo estes apresentar danos no seu todo ou em partes, ou ainda peças/partes faltantes.

Todas as premissas listadas acima implicam em deságio no valor dos produtos arrematados, sendo, portanto, estes valores abaixo do mercado, conforme fotos ilustrativas, atribuindo-lhes o seguinte valor mínimo em reais.

Prata/PB, 20 de fevereiro de 2025.

Presidente: Petrônio Nunes Bezerra
Membro: José Ermirio Freitas de Almeida
Membro: José Gonçalo da Silva

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Lote	Descrição	Situação	Débitos	Lance inicial
01	Placa: RLX8C47 Marca/Modelo: VW /GOL 1.0L MC4 Espécie/Tipo: PASS A / AUTOMÓVEL Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2021/2022 Combustível: ÁLCO OL/GASOLINA Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BWAG45U4NT059213 Renavam: 01284025044	Veículo vendido no estado em que se encontra. (Recuperável) Não possui CRV	R\$ 1.551,94 Débitos aproximados no DETRAN, ocorrerá por conta do arrematante.	15.000,00
02	Placa: OGA0332 Marca/Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ Espécie/Tipo: PASS A / AUTOMÓVEL Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2018 Combustível: ÁLCO OL/GASOLINA Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BGJC7520JB237780 Renavam: 1150746910	Veículo vendido no estado em que se encontra. (Recuperável) Não possui CRV Bloqueio administrativo	R\$ 6.457,25 Débitos aproximados no DETRAN e retirada do bloqueio administrativo, ocorrerá por conta do arrematante.	8.000,00
03	Placa: QSB3427 Marca/Modelo: I/F ORD RANGER XL CD4 22C Espécie/Tipo: ESPEC / CAMINHONETE Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2018/2019 Combustível: DIESEL Categoria: OFICIAL Cor Predominante: BRANCA Chassi: 8AFAR23N3KJ090358 Renavam: 1159206144	Veículo vendido no estado em que se encontra. (Recuperável) Não possui CRV	R\$ 5.974,11 Débitos aproximados no DETRAN, ocorrerá por conta do arrematante.	20.000,00
04	Placa: OEZ8589 Marca/Modelo: VW /15.190 EOD E, HD ORE Espécie/Tipo: PASS / ÔNIBUS Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2011/2011 Combustível: DIESEL Categoria: OFICIAL Cor	Veículo vendido no estado em que se encontra. (Recuperável) Não possui CRV	R\$ 349,87 Débitos aproximados no DETRAN, ocorrerá por conta do arrematante.	20.000,00

	Predominante: AMARELA Chassi: 9532882W7BR168083 Renavam: 367670488			
05	RETROESCAVADEIRA Fabricante: RANDON Modelo: RD406 Tração: 4x4 Combustível: DIESEL Cor Predominante: AMARELA Ano: 2013	Máquina vendida no estado em que se encontra. (Recuperável)	--	80.000,00
06	ENSILADEIRA Fabricante: NOGUEIRA Modelo: EN-6800 Cor Predominante: VERDE Série: AHBJ-012684	Equipamento vendido no estado em que se encontra. (Recuperável)	--	1.000,00

Valor total da avaliação inicial para leilão

R\$ 144.000,00**LICITAÇÕES****Ata de Registro de Preços****EXTRATOS DE CONTRATOS****EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR DE PNEU COM GRADE ARADORA, DESTINADOS AO PREPARO DO SOLO (ARAÇÃO E GRADAGEM), EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRATA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: AL-ACCOUNTING LTDA - R\$ 54.000,00; FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - R\$ 54.000,00; J P S DE LIMA CONSTRUÇÕES - ME - R\$ 54.000,00.

Prata - PB, 12 de Fevereiro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
*Prefeito Constitucional*ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR DE PNEU COM GRADE ARADORA, DESTINADOS AO PREPARO DO SOLO (ARAÇÃO E GRADAGEM), EM

